

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr. Augusto Hart Ferreira DD. Prefeito Municipal São Sebastião da Bela Vista – MG RECEBEMOS

17/09/25

Prefeit. Municipal
São Sebastião da Bela Vista
CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334
Centro - São Sebastião da Rela Vista/MG

Assunto: Indica a instalação de um poço artesiano no Bairro José Brandão.

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

O Vereador que esta subscreve, Quedes Cunha, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de um poço artesiano no Bairro José Brandão, medida que se mostra de grande relevância para toda a comunidade local.

A perfuração de poços artesianos tem se consolidado como uma alternativa eficaz e sustentável para o abastecimento de água. Trata-se de uma ação que traz inúmeros benefícios, como a redução dos custos de fornecimento, a garantia de acesso contínuo à água de qualidade e a consequente melhoria da qualidade de vida da população.

A experiência já realizada com sucesso nos Bairros Ana Paula e São Sebastião demonstra a viabilidade e os resultados positivos desta iniciativa, servindo de exemplo concreto de que o mesmo investimento no Bairro José Brandão trará benefícios significativos, atendendo a uma demanda justa e necessária dos moradores.

Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.

Ver. Indicante

tàmara Municipal de São Sobastião da
Bela Vista - MG

PROTOCOLO GERAL 595/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 16.15

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000 TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com